



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 147/2023

SÚMULA: Nomeia Servidor Aprovado em Concurso Público Municipal que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme Edital de Convocação nº 021/2023 publicado em 26/08/2023, para fazer parte do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de acordo com a Lei nº. 497/2003 e suas modificações, o servidor relacionado neste Decreto;

TÉCNICO EM PODOLOGIA ANIMAL
ISAAC DE ABREU

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art.3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Cantagalo, 01 de SETEMBRO de 2023.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 145/2023 – TERÇA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 146/2023

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.211 de 18/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 59.318,60 (cinquenta e nove mil trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (cancelamento):
 R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

II - Anulação de Dotações (transferência):
 R\$ 100,00 (cem reais).

III - Superávit Financeiro:

R\$ 19.218,60 (dezenove mil, duzentos e dezoito reais e sessenta centavos).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **Incisos I e II**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, **Inciso III**, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recurso: 00000 – Recursos Ordinários (Livres); 00343 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 10010 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS; e 10027 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **Incisos II e III**, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 8º, 9º e 10 da Lei Municipal nº 1.211 de 18/11/2022.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 31 de agosto de 2023.

JOÃO KONJUSKI
 Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2023
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ano nº 1851 - Decreto nº 146/2023 de 31/08/2023	Escopo	Previsão	Realizado	
Autorização: 1854 Lei Ordinária	Lei Orçamentária Anual - LDA	12.111	2023	
Crédito adicional				
Suplementar	Recurso do crédito adicional	40.100,00	40.000,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	100,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	19.218,60	0,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	8.518,60	
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	10.700,00	
Despesa				
02 EXECUTIVO MUNICIPAL			1.100,00	
02.003 ASSESSORIA JURÍDICA	Acréscimo			
04.091.0020.2008 ATIVIDADES DE ASSESSORIA JURÍDICA	Abertura			
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	Superávit Financeiro Livre			
440				
0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro			
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo		40.000,00	
29.432.0000.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	Abertura			
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
1300				
0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
05.004 SEÇÃO DE MANUTENÇÃO RURAL	Anulação		40.000,00	
29.702.0000.2026 CONSORCIO PUBLICO DA REGIÃO CENTRAL DO PR	Abertura			
3.3.71.70.00.00 RÁTEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO				
1500				
0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
06 SECRETARIA DE SAÚDE				
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		18,60	
10.201.0000.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura			
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	Superávit Financeiro Vinculado			
2081				
00343 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 343				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro			
06 SECRETARIA DE SAÚDE				
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		8.600,00	
10.201.0000.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Superávit Financeiro Livre			
2313				
00008 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro			
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL				
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo		8.000,00	
08.244.0070.2043 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Abertura			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Superávit Financeiro Vinculado			
2580				
10010 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - 10010				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro			
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL				
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo		500,00	
08.244.0070.2044 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Abertura			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Superávit Financeiro Vinculado			
2700				
10027 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro			
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL				
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo		100,00	
08.244.0070.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E	Abertura			
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	Transferência			
2830				
00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL				
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação		100,00	
08.244.0070.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E	Abertura			
3.3.90.30.00.00 MATERIAIS DE CONSUMO	Transferência			
3160				
00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	40.100,00	40.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	40.100,00	40.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	100,00 #

Elaborou: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, em 04/09/2023 15:32:12



Município de Cantagalo - 2023
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Previsão	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	10.700,00	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	10.700,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	8.518,60 #

(Handwritten signature)

Elaborou: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, em 04/09/2023 15:32:12

04/09/2023 15:32:12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 147/2023

SÚMULA: Nomeia Servidor Aprovado em Concurso Público Municipal que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme Edital de Convocação nº 021/2023 publicado em 26/08/2023, para fazer parte do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de acordo com a Lei nº. 497/2003 e suas modificações, o servidor relacionado neste Decreto;

ISAAC DE ABREU
TÉCNICO EM PODOLOGIA ANIMAL

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art.3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Cantagalo, 01 de SETEMBRO de 2023.

JOÃO KONJUSKI
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br